



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
20 11/197*

RESOLUÇÃO Nº 11, de 30 de junho de 1997

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a APAE.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à manutenção da Praça Ecológica "Chico Mendes", nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de junho de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.364,
de 22.07.1997, à pág. 8.